



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RELATÓRIO INDIVIDUAL DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CONTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA.

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA: LIVE NO YOUTUBE

NOME: DIONÍSIO DE SENA BATISTA

RG: 08256132 05

CPF: 004.721.705-70

CATEGORIA: MANIFESTAÇÃO CULTURAL ARTIGO 2º, INCISO III

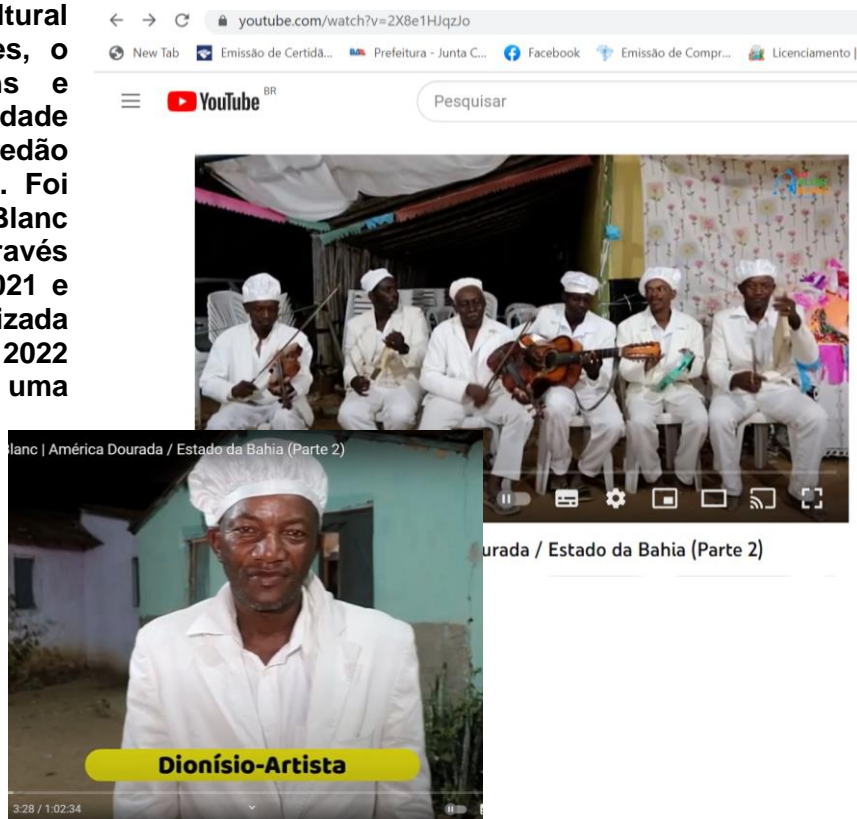
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ATRAVÉS DO EDITAL Nº 04/2021

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.708,20

Trata-se de comprovação da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Lazer pelos beneficiários das Chamadas Públicas, que premiaram Artistas Populares Locais dos segmentos da Música, Artes Cênicas, Artesanato, Desenho e Manifestações Populares. Respeitando a Lei Federal nº 14.017/2020, em seu art. 2º, inciso III, que versa sobre a legalidade de premiações por meio de chamada pública. Desta forma, para meios de comprovação da contrapartida do corpo artístico em forma de premiação, segue as apresentações dos mesmos por meio desta publicação <https://www.youtube.com/watch?v=2X8e1HJqzJo>.

Grupo de Dança Tradicional – Dança de São Gonçalo

Trata-se de uma Manifestação Cultural Tradicional passada por gerações, o grupo é formado por homens e mulheres membros da Comunidade Remanescente de Quilombo Lajedão dos Mateus de América Dourada. Foi contemplado pela Lei Aldir Blanc 14.017/2020, regulamentada através dos Decretos Municipais nº. 61/2021 e 062/2021, Edital 03/2021. Foi realizada uma live no dia 28 de junho de 2022 transmitida no Youtube com uma belíssima apresentação cultural e artística, encantando o público com danças e grupo de músicos, terno de reis, caracterizados conforme suas tradições e cultura local.



Lenilto Araújo Brito Júnior
LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
Decreto n. 101/2021